



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2621, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

Dá denominação a logradouro público e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CALÇADÃO ANA ROBERTA CECÉ COELHO, o calçadão localizado entre as ruas Pedro Matos Neto e da Alegria, no Tiradentes – I, Conjunto II, bairro Tiradentes, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano dois mil e um (2001).///

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE